

Edital 009/2025 – ProfHistória/Unespar

CONVOCAÇÃO PARA BANCA DE VERIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO PARA O DOUTORADO – Turma 2026

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História (ProfHistória), núcleo da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Convocação das pessoas candidatas autodeclaradas negras (pretas e pardas) optantes à reserva de vagas para as Bancas de Verificação, considerando a Resolução 22/2021 CEPE previstas no Edital do Processo Seletivo para o Doutorado – Turma 2026, conforme segue:

DA CONVOCAÇÃO PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – PESSOAS CANDIDATAS AUTODECLARADAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)

Art. 1º. As pessoas candidatas abaixo convocadas, considerando o Edital com o Resultado Preliminar da Análise e Adequação dos Projetos, devem comparecer à banca de heteroidentificação no formato remoto, por meio da Plataforma Meet, no dia **27 de outubro de 2025, pontualmente às 14 horas**, horário de Brasília - DF.

Nomes
1. JOELMA DA COSTA ARANHA HORTENCIO
2. UBIRAJARA SOARES MONTEIRO

Parágrafo único. O link para a videoconferência será enviado no e-mail das candidaturas.

DAS INSTRUÇÕES ÀS PESSOAS CANDIDATAS

Art. 2º. Para participação na Banca de Verificação remota, as pessoas candidatas devem adotar os seguintes cuidados: uso de roupas claras, providenciar iluminação adequada para rosto (sem estourar). Não é permitido uso de nenhum tipo de maquiagem ou uso de adereços que comprometam a análise do fenótipo racial negro (preto e pardo), como, por exemplo, óculos escuros, chapéus, bonés, lenços ou acessórios que ocultem ou distorçam a visão do rosto.

Art 3º. As pessoas candidatas convocadas para a Banca deverão comparecer na data, hora e local determinados neste Edital e deverão portar e apresentar, durante a banca telepresencial, **documento de identificação com foto**, nos termos da legislação vigente e em condições boas, de forma a permitir sua identificação.

Art. 4º. É de inteira responsabilidade da pessoa candidata providenciar e ter acesso a equipamento adequado, sinal de internet e ambiente silencioso e sem interferências no momento de sua Banca de Verificação.

DAS ORIENTAÇÕES PARA ENVIO DE FOTOS PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO

Art. 5º. As pessoas candidatas deverão enviar **2 (duas) fotos** atuais/recentes e individuais bem como cópia do documento de identificação com foto para o e-mail direitos.humanos@unespar.edu.br até as **11h do dia 27/10/2025**, conforme as seguintes orientações:

- I. Quantidade: deve ser uma foto de perfil (lateral) e outra de frente.
- II. Enquadramento: a fotografia deve mostrar a pessoa do pescoço para cima, com o rosto e os ombros visíveis, sem cortes.
- III. Qualidade: a fotografia deve ser atual, nítida e sem edições ou filtros. Use uma boa câmera para garantir boa definição.
- IV. Iluminação: a iluminação deve ser boa, com luz contra o rosto e uniforme no rosto, sem sombras fortes e sem estourar.
- V. Fundo: O fundo deve ser branco e simples, sem objetos ou distrações.
- VI. Vestuário: use roupas sem estampas, preferencialmente com cores claras ou pasteis.
- VII. Postura: Mantenha a postura natural e relaxada, olhando diretamente para a câmera. Proibições: Não use maquiagem, óculos escuros, chapéus, bonés ou acessórios que ocultem ou distorçam a visão do rosto. Não envie fotografias com edições ou filtros.
- VIII. Formato: a fotografia deve ser vertical, não no formato paisagem.
- IX. Cópia do Documento de Identificação com Foto ou Documento no formato digital (em PDF ou imagem), conforme legislação vigente.

DA COMPOSIÇÃO DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Art. 6º. A composição da banca segue as normativas da Unespar (Resolução 022/2021 – CEPE/Unespar e Instrução 02/2023 – Propedh/DDH/Unespar) e foi designada pela Portaria nº 03/2025 – PRPPG/Unespar Para este processo seletivo, será composta pelas seguintes pessoas integrantes:

Integrantes Titulares da Banca de Heteroidentificação	Currículo Lattes
NIVALDO DOS SANTOS ARRUDA	http://lattes.cnpq.br/2552979296950745
LUCAS ALEXANDRE DE LIMA	http://lattes.cnpq.br/0053981176592068
MARIA GABRIELA MONTEIRO	http://lattes.cnpq.br/7111372160804205
MARIA LUISA DA SILVA BORNIO	http://lattes.cnpq.br/6519566292082933
PATRÍCIA SILVA DA RESSUREIÇÃO	http://lattes.cnpq.br/4634695086782866

Integrantes Suplentes da Banca de Heteroidentificação	Currículo Lattes
ANNIE CRISTINA SENA DE CARVALHO	http://lattes.cnpq.br/4007272548011942
DAYVSON VAZ DIONISIO	http://lattes.cnpq.br/1396883167264086
MARCOS ALEX RODRIGUES DO ANDRAD	http://lattes.cnpq.br/9558459249134307

Integrantes Titulares da Banca de Heteroidentificação Recursal (caso necessário)	Currículo Lattes
ADRIANA SILVA OLIVEIRA	http://lattes.cnpq.br/1212849211598582
ADRIANA TULIO BAGGIO	http://lattes.cnpq.br/0891805528342991
DAYVSON VAZ DIONISIO	http://lattes.cnpq.br/1396883167264086

Integrantes Suplentes da Banca de Heteroidentificação Recursal (caso necessário)	Currículo Lattes
MÁRCIO JOSÉ PEREIRA	http://lattes.cnpq.br/6428881358629853
MARCOS ALEX RODRIGUES DO ANDRADE	http://lattes.cnpq.br/9558459249134307

DO CRONOGRAMA

Art. 7º. O cronograma do processo desta Ação Afirmativa dar-se-á conforme segue, em consonância ao disposto no Edital de Seleção do Doutorado.

Etapa	Data/Período
Publicação de Edital do Convocação das Bancas de Verificação	22/10/2025
Realização da Banca de Heteroidentificação	27/10/2025
Publicação de Edital de Resultado Preliminar da Banca Heteroidentificação	28/10/2025
Período para impetração de recurso ao Edital do Resultado das Bancas de Heteroidentificação em caso de indeferimento	de 29/10 até às 23h59min do dia 30/10/2025
Publicação de Edital com Resultado Final	31/10/2025

DA IMPETRAÇÃO DE RECURSO

Art. 8º. As pessoas candidatas cuja aferição no Edital de Resultado Preliminar seja INDEFERIDO poderão impetrar Recurso contra o resultado no período especificado pelo cronograma, conforme Artigo 7º deste Edital.

Parágrafo Único. A pessoa candidata deverá preencher e assinar o Anexo I - FORMULÁRIO PARA IMPETRAÇÃO DE RECURSO e enviar ao endereço de e-mail profhistoria@unespar.edu.br.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º. Não haverá segunda chamada para a realização da banca de verificação, sendo a mesma realizada exclusivamente no ambiente, data e horários predeterminados neste edital.

Art. 10. O resultado aferido pela Banca de Verificação considerará exclusivamente o critério fenotípico, conforme legislação vigente.

Art. 11. A banca de verificação será gravada para uso exclusivo da análise recursal, caso haja, para efeitos deste processo seletivo.

Art. 12. Os casos omissos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Direitos Humanos e (Propedh/Unespar), de acordo com a resolução vigente.

Art. 13. Publique-se no site do ProfHistória.

Campo Mourão, 22 de outubro de 2025.

Federico José Alvez Cavanna

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História – ProfHistória

Universidade Estadual do Paraná – Unespar

Portaria n. 004/2025-R

ANEXO I
EDITAL N° 009/2025 – ProfHistória/Unespar

FORMULÁRIO PARA IMPETRAÇÃO DE RECURSO AO
RESULTADO DE BANCA DE VERIFICAÇÃO

À Comissão do Processo Seletivo para o Doutorado – Turma 2026,

Eu, _____,

CPF: _____, pessoa inscrita e autodeclarada negra (pessoa preta ou parda) optante da reserva de vagas no Processo Seletivo para o Doutorado ProfHistória – Turma 2026, venho impetrar recurso contra o resultado publicado no Edital de Resultado Preliminar, no qual fui indeferido, com base na seguinte fundamentação:

Local e data.

Assinatura